



Linhares/ES, 09 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO: 394.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo do município de Linhares**, sugerindo o que segue:

Estudo de viabilidade para fins de criação de um Centro de Apoio Terapêutico à Pessoa Idosa, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a criação de um **Centro de Apoio Terapêutico à Pessoa Idosa**, com foco no acolhimento, reabilitação e promoção da qualidade de vida da população idosa do município.

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente no Brasil, conforme demonstram dados do IBGE, e demanda a formulação de políticas públicas específicas que garantam aos idosos o pleno exercício de seus direitos, conforme preconizado pelo **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**.

Nesse sentido, a criação de um **Centro de Apoio Terapêutico** representa uma ação estratégica para atender às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas da pessoa idosa. Este centro poderá oferecer:

- Atendimento multidisciplinar com profissionais como psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e nutricionistas;
- Atividades terapêuticas, oficinas de convivência, grupos de apoio e programas de estimulação cognitiva;
- Acompanhamento psicossocial para idosos em situação de vulnerabilidade ou em recuperação de doenças;
- Apoio às famílias e cuidadores, com orientação técnica e emocional.

A iniciativa também está alinhada às diretrizes da **Política Nacional do Idoso** e da **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**, contribuindo para a promoção da saúde mental, prevenção de agravos e fortalecimento da autonomia do idoso.





Além disso, esse equipamento público poderá atuar em parceria com instituições de ensino e organizações da sociedade civil, potencializando recursos locais e promovendo ações integradas de cuidado.

Portanto, a presente indicação justifica-se pela urgente necessidade de ampliar e qualificar os serviços destinados à população idosa, assegurando o envelhecimento digno, saudável e ativo, e demonstrando o compromisso do poder público com os princípios da equidade, cidadania e inclusão social.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **09/10/2025 17:44**

Checksum: **A0286DFC9C68F4B4953C356DB6FAB5E3588F8BDB116D33EF881F84459721154C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.